



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.582, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a desabilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto - Tipo I, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos desta Deliberação.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde – Título X;
- a Resolução ANVISA/MS nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva;
- a homologação da pactuação da CIB Micro Araxá nº 283 (79569532) *Ad. Referendum* pela CIB-SUS/MG em 27 de dezembro de 2023, disposto no art. 50 de seu Regimento Interno, conforme Parecer Técnico SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-CGCIH nº 31/2023, datado em 14 de dezembro de 2023, referente à desabilitação de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto – Tipo I da Santa Casa de Misericórdia de Araxá (CNES: 2164620);
- a homologação da pactuação da CIB Macro Sul nº 274 (77899877) na 302ª Reunião Ordinária da



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

CIB-SUS/MG, ocorrida em 22 de novembro de 2023, conforme Parecer Técnico SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-Coordenação de Gestão da Política de Atenção Hospitalar nº. 121/2023, datado em 30 de outubro de 2023, referente à desabilitação de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto - Tipo I do Hospital AISI Hospital de Clínicas de Itajubá (CNES 2208857);

- a homologação da pactuação da CIB Macro Centro nº 681 (79571290) *Ad. Referendum* pela CIB-SUS/MG em 27 de dezembro de 2023, disposto no art. 50 de seu Regimento Interno, conforme Parecer Técnico SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-CGCIH nº. 32/2023, datado em 15 de dezembro de 2023, referente à desabilitação de 01 (um) leito de UTI Adulto - Tipo I do Hospital Felício Rocho (CNES: 0026859), do município de Belo Horizonte; e

- a aprovação CIB-SUS/MG em sua 304ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de fevereiro de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a desabilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto - Tipo I, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.582, DE 21 DE FEVEREIRO DE
2024 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.582, DE 21 DE FEVEREIRO DE
2024.

DESABILITAÇÃO DOS LEITOS DE UTI ADULTO - TIPO I

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	LEITOS A SEREM DESABILITADOS
Araxá	2164620	Santa Casa de Misericórdia de Araxá	Entidades sem fins lucrativos	Municipal	04
Itajubá	2208857	AISI – Hospital de Clínicas de Itajubá	Entidades sem fins lucrativos	Municipal	04
Belo Horizonte	0026859	Hospital Felício Rocho	Entidades sem fins lucrativos	Municipal	01